*Estado de Rondônia*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 160/10
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º /GP/10 Em, 19 de Abril de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1416 de 19 de Abril 2010, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

***JUAN ALEX TESTONI***
***Prefeito***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 127
Recebido em 19/04/2010
As 10:00 Horas

Exm.º Sr. º
***GILVANE FERNANDES DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

*Estado de Rondônia*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1660/8
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 172

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo a restituição dos recursos financeiros obtidos através do TAC – Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o Município e o Residencial Colina Park.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 19 de Abril de 2010.

***JUAN ALEX TESTONI***
***Prefeito***

Estado de Rondônia

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO Proc 160/10 Folha 04

***Projeto de Lei n.º 1416 , em 19 de Abril de 2010.***

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".*

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 631.200,00 (seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

***02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA***
***04.122.0001.2.058 – manutenção e Funcionamento da SEMINFRA***

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 631.200,00
Fonte de Recurso: 01 - Próprio

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão provenientes do Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial em anexo, conforme trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em 19 de Abril de 2010.

***JUAN ALEX TESTONI***
***Prefeito***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 06 Contra Abst. 01
Sessão Extraordinária Horas 20:50
Em 19 de 04 de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 06 Favor 06 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 21:10
Em 19 de 04 de 2010

RO

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste - RO

Unidade Gestora: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

# Demonstração das Variações Patrimoniais

**Exercício de 2009 - Anexo 15 da lei 4.320/64**

| VARIAÇÕES ATIVAS | | VARIAÇÕES PASSIVAS | |
|---|---|---|---|
| (1) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | (7) | |
| Receitas Orçamentárias | | Despesas Orçamentárias | |
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.843.031,56 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.793.958,32 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 954.025,87 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 1.667,24 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 431.312,21 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.502.757,29 |
| RECEITA DE SERVICOS | 16.355,53 | Soma ..... | 35.298.382,85 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 36.299.690,05 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.647.528,81 | Despesas de Capital | |
| Soma ..... | 44.191.944,03 | INVESTIMENTOS | 2.982.265,67 |
| (-)Dedução das Receitas | | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 972.422,38 |
| Restituição de Receita | -615.781,09 | Soma ..... | 3.954.688,05 |
| Descontos Concedidos | -76,18 | | |
| Outras Deduções | -1.558,30 | | |
| Dedução para o FUNDEB | -3.847.358,00 | | |
| Soma Dedução ..... | -4.464.773,57 | | |
| Total Líquido - Receitas Correntes | 39.727.170,46 | | |
| Receitas de Capital | | | |
| OPERACOES DE CREDITO | - | | |
| ALIENACAO DE BENS | 53.336,79 | | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 1.687.483,49 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | | |
| Soma ..... | 1.740.820,28 | | |
| (-)Dedução das Receitas | | | |
| Restituição de Receita | -45.809,89 | | |
| Soma Dedução ..... | -45.809,89 | | |
| Total Líquido - Receitas de Capital | 1.695.010,39 | | |
| Total ..... | 41.422.180,85 | Total ..... | 39.253.070,90 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Folha 06

RO

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste - RO

Unidade Gestora: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Demonstração das Variações Patrimoniais

**Exercício de 2009 - Anexo 15 da lei 4.320/64**

| VARIAÇÕES ATIVAS | | VARIAÇÕES PASSIVAS | |
|---|---|---|---|
| INTERFERENCIAS ATIVAS | | INTERFERENCIAS PASSIVAS | |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | |
| REPASSE RECEBIDO | 1.844.049,91 | REPASSE CONCEDIDO | 1.857.007,10 |
| SUB-REPASSE RECEBIDO | 24.479.802,62 | SUB-REPASSE CONCEDIDO | 24.311.049,37 |
| Soma ..... | 26.323.852,53 | REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RP | 155.796,06 |
| | | Soma ..... | 26.323.852,53 |
| Total ..... | 67.746.033,38 | Total ..... | 65.576.923,43 |
| (2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | (8) | |
| MUTACOES ATIVAS | | | |
| INCORPORACAO DE ATIVOS | | | |
| AQUISICOES DE BENS | 9.079.224,82 | | |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | | | |
| OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS | 695.368,61 | | |
| Total ..... | 9.774.593,43 | Total ..... | - |
| (3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | (9) | |
| RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA | | DECRESCIMOS PATRIMONIAIS | |
| RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA | | DESINCORPORACOES DE ATIVOS | |
| INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | -109.604,96 | BAIXA DE BENS MOVEIS | 2.986.996,21 |
| RECEITAS DE OUTRAS ENTIDADES | | BAIXA DE DIREITOS | 441.407,13 |
| RECEITAS DE TRANSFERENCIAS | 139.329,10 | | |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | | | |
| DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES | 108.253,83 | | |
| Total ..... | 137.977,97 | Total ..... | 3.428.403,34 |
| Total das Variações Ativas (4) | 77.658.604,78 | Total das Variações Passivas (10) | 69.005.326,77 |
| Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5) | | Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11) | 8.653.278,01 |

RO CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 169/10
Folha 006
Assinatura

RO

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste - RO

Unidade Gestora: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Demonstração das Variações Patrimoniais

**Exercício de 2009 - Anexo 15 da lei 4.320/64**

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL GERAL | (6) | 77.658.604,78 | TOTAL GERAL | (12) | 77.658.604,78 |

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
TEC CONT. CRC/ES 5177-T-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 160/10
Folha 008
Assinatura

GABINETE DO PREFEITO

**ADITAMENTO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC**

**LOTEAMENTO "RESIDENCIAL COLINA PARK"**

**"ADITAMENTO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO E FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA".**

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito a AV. Daniel Comboni, n.º 1.480, neste ato representado por seu Prefeito JUAN ALEX TESTONI, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 214.425 – SSP/RO, CPF nº 203.400.012-91, adiante denominado MUNICÍPIO e FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Célula de Identidade RG nº298700 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.871.511-87, residente e domiciliado à Rua SQS, nº 216, Bloco E, apto. 601, Asa Sul, Brasília/DF, adiante denominado LOTEADOR neste ato representando o LOTEAMENTO "RESIDENCIAL COLINA PARK", firmam o presente Termo de Acordo e Compromisso, com o que consta o Processo Administrativo nº 3590/08 do qual o presente termo fica fazendo parte integrante e indissociável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** O presente termo por objeto alterar o Termo de Acordo e Compromisso – TAC firmado em 29 de Setembro de 2009, parte integrante do Processo n º 3590/08 e referente ao Loteamento Residencial Colina Park, passando a ser complemento nos termos das cláusulas do presente termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficam mantidas as cláusulas do Termo de Acordo e Compromisso – TAC, firmado em 29 de Setembro de 2009, no que não conflite com o presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Loteador se obrigou a fazer o aporte de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) no Termo de Acordo e Compromisso de 14 de Abril de 2009, o qual fora depositado até esta data 29 de Setembro de 2009, a montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),em conta específica do Município o qual fora destinado às obras de infra-estrutura no Loteamento Residencial Colina Park para especificamente realizar as obras de abertura e terraplenagem nas ruas, confecções e colocação de bloquetes e meio fio nas ruas do loteamento, conforme cláusula oitava do Termo de Acordo e Compromisso firmado em 19 de dezembro de 2008.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Da Devolução do aporte e Medição dos Serviços:

1. Aporte já depositado pelo loteador no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) será devolvido pelo Município em conta específica do Loteador, o qual irá utilizar para confecção e colocação de bloquetes e meio fio nas ruas do loteamento com extensão 3.322,50 M, num total de 19.935 $M^2$ e na realização dos demais serviços necessários para a execução do bloqueteamento, como abertura de ruas, terraplanagem.

2. Será devolvido o aporte já depositado pelo loteador juntamente com as aplicações financeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 160/18
Folha 009
Assinatura



3. Para o recebimento do recurso acima citado o Loteador solicitará quinzenalmente medição da execução dos serviços a qual será conferida por uma comissão de recebimento do Município e após encaminhará a prefeitura para os procedimentos legais para o pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: Fica o Loteador Obrigado a executar o bloqueteamento das demais ruas do referido loteamento, com extensão de 4.966,00 M, num total de 29.796,00 M².

**PARÁGRAFO TERCEIRO**: O início da execução do bloqueteamento por parte do loteador, será até o dia 02 de Janeiro de 2009. ? 2010

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Dos Prazos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: O prazo para a entrega total dos serviços de infra-estrutura de bloqueteamento e meio fio das vias públicas do loteamento por parte do Loteador, vence em 30 Julho de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA**: Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste RO. Para dirimir eventuais dúvidas e questões decorrentes da execução do presente Termo de Compromisso, que não possam ser resolvidas entre as partes. E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma

Ouro Preto do Oeste RO, em 26 de Novembro de 2009

MUNICÍPIO

JUAN ALEX TESTONI

LOTEADOR

FERNANDO AUGUSTO

BANCO DO BRASIL

## Auto-Atendimento
## Extrato conta corrente

BP37191806938382002
19/04/2010 18:15:15




Cliente - Conta atual

Agência: 1404-4
Conta: 24018-4 PREF MUN OURO PRETO OESTE
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R$ | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| 25/08/2009 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |

Extrato sem lançamentos no período.

| | |
|---|---|
| APLIC.COM RESGATE AUTOM. | 622.677,68 C |
| SALDO DISPONIVEL | 622.677,68 C |
| JUROS | 0,00 |
| IOF | 0,00 |
| SALDO CONTA INVESTIMENTO | 0,00 C |

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo 622.677,68

---

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS ABR/10: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

---

OBSERVACOES:

---

AJUDE AS VITIMAS DAS CHUVAS - SOS NITEROI
AGENCIA 4767-8 CONTA 50.000-3

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5011557 FELINTO FERREIRA FERNANDES